



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

Ata 025/2018 - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às quinze horas e quinze minutos, reuniram-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores, os vereadores Loreno Feix, Gilmar Lopes de Souza e Jane Elizete Ferreira Martins da Silva, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, para análise e emissão de pareceres aos seguintes projetos: **Projeto de Lei do Executivo nº 2444, de 14 de agosto de 2018** – Institui a nota fiscal de serviço eletrônica - NFS-e no município de Salto do Jacuí – RS; **Projeto de Lei do Executivo nº 2450, de 15 de agosto de 2018** – Altera os artigos 31 e 41 da Lei Municipal 2340/2017 dá outras providências; **Projeto de Lei do Executivo nº 2453, de 15 de agosto de 2018** – Autoriza a contratação emergencial temporária, na forma do art. 37, IX da Constituição Federal e art. 76 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências; **Projeto de Lei do Executivo nº 2454, de 16 de agosto de 2018** – Denomina Rua Jurandir Batistti a rua projetada AA, no Bairro Harmonia e dá outras providências; **Projeto de Lei do Executivo nº 2455, de 16 de agosto de 2018** – Denomina Rua Gonçallos Francisco do Santos a rua projetada A, situada no Bairro Harmonia; e **Projeto de Lei do Executivo nº 2456, de 17 de agosto de 2018** – Altera o inciso I do artigo 1º da Lei 2410/18 e dá outras providências. Após análise a Comissão decidiu emitir **parecer favorável aos Projetos de Lei do Executivo nº 2453, 2454, 2455 e 2456/2018, permanecendo baixados na Comissão os Projetos de Lei do Executivo nº 2444 e 2450/2018**. Nada mais havendo a se tratar, às quinze horas e quarenta e cinco minutos foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

Jane H. da Silva,

Gilmar

Loreno